



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO V - SEGUNDA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2024, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1092

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	3
Agência Gurupiense de Desenvolvimento	3
Fundação Unirg - UNIRG	4
Secretaria Municipal de Administração	4
Central de Aquisições e Contrat. Públicas (CACP)	7
CPAD	7
Secretaria Municipal de Assistência Social	7
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	8
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	8
Secretaria Municipal de Saúde	9

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.561, DE 23 DE SETEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso Superior no ano de 2011, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2024090211003 - 2024012078, com Parecer Jurídico nº 846/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **GILDINA MOREIRA DE SOUZA DUARTE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 248228, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de setembro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.562, DE 23 DE SETEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso Superior no ano de 2013, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2024082911007 - 2024012015, com Parecer Jurídico nº 845/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **GEOVANA RIBEIRO DE FREITAS CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 248830, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de setembro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.563, DE 23 DE SETEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso Pós-Graduação Lato Sensu no ano de 2023, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2024081611005 - 2024011577, com Parecer Jurídico nº 838/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **MARCIA VANIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, matrícula nº 499927, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de setembro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.564, DE 23 DE SETEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso Pós-Graduação Lato Sensu no ano de 2023, formalizando requerimento para concessão de promoção por titulari-

dade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2024090911002 - 2024012187, com Parecer Jurídico nº 839/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **CASSIA GAMA DE FREITAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, matrícula nº 494795, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de setembro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.565, DE 23 DE SETEMBRO DE 2.024.

“Exonera a pedido a servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o ofício de nº 8203/2024 – CGJUS/NUPREF expedido pelo tribunal de justiça do Estado do Tocantins em 12 de setembro de 2024, solicitando a exoneração da servidora Mirela Caitano da Silva Ribas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a pedido a servidora pública municipal **da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
MIRELA CAITANO DA SILVA RIBAS	Assessor Técnico Superior IV

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de setembro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

DECRETO Nº. 1.566, DE 23 DE SETEMBRO DE 2.024.

"Nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

CONSIDERANDO o ofício de nº 8203/2024 – CGJUS/ NUPREF expedido pelo tribunal de justiça do Estado do Tocantins em 12 de setembro de 2024, solicitando a nomeação da servidora Michelle Sabrinne de Souza Teixeira;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MICHELLE SABRINNE DE SOUZA TEIXEIRA	Assessor Técnico Superior IV	DAS-02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de setembro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.567, DE 23 DE SETEMBRO DE 2.024.

"Exonera a pedido servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO a pedido a servidor público municipal da Secretaria Municipal de Administração, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
ROCHESTER BATISTA DE ASSIS	Coordenador II

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de setembro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Agência Gurupiense de Desenvolvimento

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO.
DISTRATADO: THIAGO ROCHA DE SOUZA CPF: 070.299.301-85

OBJETO: Fica distratado a pedido do servidor o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 002/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi - TO e o THIAGO ROCHA DE SOUZA, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, desde dia 23 de setembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso II, alínea B da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.
Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de setembro de 2024.

Rodrigo Coelho e Silva
Presidente
Decreto 1491/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO.
DISTRATADO: ADELSON COSTA SOUZA MOTA CPF: 015.815.331-60

OBJETO: Fica distratado a pedido do servidor o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 003/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi - TO e o ADELSON COSTA SOUZA MOTA, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, a partir do dia 30 de setembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso II, alínea B da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.
Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de setembro de 2024.

Rodrigo Coelho e Silva
Presidente
Decreto 1491/2024

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação nº 110, **Processo Administrativo Eletrônico nº 2531/2024**, que tem por objeto a DESPESA COM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TELA DE LED PARA REALIZAÇÃO DA SEMANA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG, Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentados pelos Decretos Municipais nº 304/2023 e nº108/2024, e demais legislações vigentes, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA, firmado com:

Fornecedor contratado:	CNPJ	Valor total
ELO 1 LOCACOES DE PALCOS SONORIZACAO E ILUMINACAO LTDA - ME	02.648.280/0001-74	R\$ 6.000,00
Valor Total: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).		

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 20 de setembro de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0592, DE 23 DE SETEMBRO DE 2.024.

“Divulga resultado preliminar da **Progressão Vertical aos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Gurupi-TO e dá outras providências**”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Gurupi e no que lhe confere o artigo 57, e incisos, da Lei 2.266, de 22 de Dezembro de 2.015, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Gurupi, nos termos do artigo 59 e incisos da referida lei;

CONSIDERANDO o Decreto n. 0798/2.022, o qual dispõe sobre a relotação dos servidores da Agência Gurupien-se de Desenvolvimento – AGD para os quadros de Servidores da Administração Geral, publicado no DOMG nº 530;

CONSIDERANDO o Edital nº 003/2024 de 19 de junho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Administração, o qual torna público as normas que nortearão os procedimentos para o Processo de Seleção para a Progressão Vertical dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Gurupi-TO;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado preliminar da Progressão Vertical dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Gurupi-TO, e suas respectivas posições no Nível correspondente, de acordo com os documentos protocolados pelo servidor e avaliados pela Comissão para Análise e Revisão do PCCR, conforme relacionados no Anexo I, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º. Os servidores interessados poderão apresentar recursos dos resultados da Progressão Vertical, no prazo de **24/09/2024 a 30/09/2024**, endereçado à Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional, instituída pelo Decreto nº 1.260 de 18 de outubro de 2023 e Alteração contida no decreto 0808, de 09 de maio de 2024. A Comissão analisará os recursos no prazo de **15 dias após a fruição do último dia do prazo para recurso**, e publicará o resultado final em **até 05 dias após a análise dos recursos**. O modelo de recurso estará disponível no anexo II desta portaria.

§ 1º O servidor que tiver interesse em interpor recurso, deverá entrar em contato com a Diretoria de Recursos Humanos da Administração, por meio do telefone **(63) 3301-4370 e 3301-4341, ou e-mail agenda.rh.@gurupi.to.gov.br** e solicitar a cópia da decisão.

§ 2º - O recurso deverá ser protocolado presencialmente no Protocolo Geral do Centro Administrativo no horário de expediente, das 08h às 14h, localizado a Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº (saída para Peixe -TO) Gurupi/TO.

§ 3º - O recurso deverá ser instruído com: documentos pessoais, comprovante de endereço, ficha funcional e todos os documentos comprobatórios de suas alegações.

§ 4º - Os resultados serão publicados no Diário Oficial do Município, pela própria Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional.

Art. 3º. Os casos omissos e as dúvidas serão dirimidos pela Secretaria Municipal da Administração.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês setembro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

ANEXO I DA PORTARIA DA PORTARIA Nº 0592, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Ordem	Matricula	Nome	Número Processo	Situação	Nível
1	495805	ADRIANA PEREIRA CIRILO DOS SANTOS MARQUES	2024080611006	INDEFERIDO	-
2	5125	ANA DE FATIMA SOUSA ROCHA SILVA	2024081611002	DEFERIDO	III
3	3139	CHAFIR RIBEIRO DOS SANTOS	2024083011003	INDEFERIDO	-
4	496781	CLEONE DO ESPIRITO SANTO MELO LIMA FORNARI	2024082611001	DEFERIDO	III
5	3502	DOMINGAS FERREIRA DA COSTA	2024081311002	DEFERIDO	III
6	4889	GENIVALDO VIEIRA	2024072611005	DEFERIDO	III
7	368323	HAILTON PEREIRA DE ALMEIDA	2024082911003	DEFERIDO	III
8	779	JOANA PIMENTEL BARROS DA COSTA	2024080711009	DEFERIDO	II
9	4463	JOÃO BASTISTA BISPO RAMOS	2024081611004	DEFERIDO	III
10	3585	KATIANI ALVES BEZERRA	2024080211005	DEFERIDO	III
11	495634	LIDIA MARA NERES FEITOSA	2024072211002	INDEFERIDO	-
12	498005	MARCOS ANTONIO DA SILVA MIRANDA	2024082011001	INDEFERIDO	-
13	6841	MARCOS ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2024081311001	DEFERIDO	III
14	1165	MARIA DE FATIMA CANDIDA FERREIRA LOPES	2024081311003	DEFERIDO	III
15	3509	MARINA DOURADO FARIAS RODRIGUES	2024083011002	DEFERIDO	III
16	6859	ORLENE MATOS DA CRUZ	2024083011015	DEFERIDO	III
17	6715	RAIMUNDA LOPES DA SILVA	2024080711010	INDEFERIDO	-
18	2413	REJANE CAVALCANTE DE AGUIAR OLIVEIRA	2024083011011	DEFERIDO	III
19	368249	SIMONE JACOBINAS TOLENTINO DIDÓ	2024083011012	INDEFERIDO	-
20	368249	SIMONE JACOBINAS TOLENTINO DIDÓ	2024082611002	INDEFERIDO	-
21	248562	VERONIDES COSTA TEIXEIRA	2024071811002	DEFERIDO	III
22	486053	VLAIDE CARVALHO FIGUEIREDO GOMES	2024073111003	DEFERIDO	III
23	6534	WALDEMAR RIBEIRO VILELA	2024082811001	DEFERIDO	III



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

ANEXO II (MODELO DE RECURSO ADMINISTRATIVO)

Ao Presidente da Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Município de Gurupi,
Tocantins.

(NOME COMPLETO), brasileiro (a), estado civil, cargo, atualmente lotado na _____
residente e domiciliado na _____, vem perante Vossa Senhoria apresentar,

RECURSO ADMINISTRATIVO

Da sua progressão vertical pelos seguintes motivos:

O (A) Recorrente teve sua Evolução funcional no _____. Contudo, esta progressão está errada, pois não
considerou (**expor os motivos**).

Assim, pede que seja revisto a progressão vertical, e que o Recorrente seja colocado no Nível _____.

Pede deferimento.

Gurupi-TO, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.039-GPI- SEMEG - Retificado

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, **TORNA PÚBLICO**, a realização do Pregão Eletrônico nº PE/2024.039-GPI- SEMEG. Processo Administrativo/Eletrônico nº **2024011269/2024073114001**. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM/ COM ITENS EXCLUSIVOS E COTAS RESERVADAS DE 20% À PARTICIPAÇÃO DE MICRO-EMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI E COTAS PRINCIPAIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. **Recebimento das Propostas:** até às 08h45min do dia 04/10/2024 e Abertura da Sessão Pública: dia 04/10/2024 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, Legislação: **Lei nº 14.133, de 2021** (NLLC), do Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023 (Regulamenta o Pregão), e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 23/09/2024.

Hugo Apoliano
Pregoeiro
Dec.º 0575/2024

CPAD

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pelo Decreto Municipal nº 1.412/2023, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 90, § 3º, da Lei Municipal 2.434/2019, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, **CITA**, pelo presente edital, por terem ocorrido 4 (quatro) tentativas de citação, todas infrutíferas, sendo desconhecido o local residencial atual do **Sr. WELLINGTON GOMES FERREIRA**, CPF nº 003.073.181-09, para apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias, na sede deste Órgão, DEFESA PRELIMINAR nos autos do Processo nº 2024031311004, conforme art. 93 da Lei Municipal Nº 2.434/2019.

Os mencionados autos podem ser consultados na sede deste órgão. A CPAD está localizada no Centro Administrativo da Prefeitura de Gurupi, na BR 242, KM 405, funcionamento de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 14h00min, fone: (63) 3301-4345 endereço eletrônico: cpad@gurupi.to.gov.br.

IZABELA CRISTINA PEREIRA
Presidente da CPAD
Decreto nº 1.412/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº. 044 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

“Alteração de Fiscal de processo”.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor **Pedro Vitor Gonçalves da Silva**, para responder por toda a Gestão e Fiscalização do processo administrativo nº 2021000344 (LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR INSTITUIÇÃO ACOLHIMENTO CRIANÇA CIDADÃ) incluindo Formatação, bem como atestar as notas fiscais, **em substituição a servidora Fernanda Batista Tavares de Oliveira Rocha** ficando assim, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024.

III- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Assistência Social, aos 23 dias do mês de setembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 0078/2024

EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2021

Processo administrativo nº: 2021.000344 partes: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ: 14.764.485/0001-02 e ANTONIO EUSTAQUIO LOPES, CPF sob nº 022.346.661-12.

Objeto: Locação de imóvel para sediar a instituição de acolhimento Criança cidadã.

Valor: R\$ **R\$9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais.)**

Data de assinatura: 05/04/2024

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária de Assistência Social
Decreto nº 0078/2024

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**PORTARIA Nº 128/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

“Designar servidora responsável para atesto de nota fiscal para o Processo Eletrônico nº 2024083022001 e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024083022001, cujo objeto é contratação para locação de estrutura movel em trio eletrico de medio porte para ser utilizado para o tradicional e cultural evento da marcha para jesus de gurupi-to 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidora técnica competente para atesto de notas fiscais oriundas desse processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para atesto da nota fiscal do processo eletrônico nº 2024082222001, a servidora **LARYS-SA SAMARA FERREIRA SILVA DE SÁ**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, decreto Nº 0337/2024, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de GURUPI-TO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria de Cultura e Turismo, 23 de setembro de 2024.

LILIANE PAGLIARINI
Secretária Municipal de Cultura e TurismoDecreto nº
0496/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo administrativo nº 2024005688. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2024.082-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO CNPJ nº

17.526.555/0001-74 e COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS CNPJ sob o nº 25.089.509/0001-83. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU ESGOTAMENTO SANITÁRIO PELA CONCESSIONÁRIA AO CLIENTE. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: Terá vigência a partir de sua adesão pelo CLIENTE e vigorará pelo mesmo prazo pelo qual perdurarem as ligações do Ramal Predial de Água e/ou do Ramal Predial de Esgoto que sirvam à Economia. A vigência deste Contrato fica condicionada à existência de crédito orçamentário a cada ano em exercício. Assinatura: 20/09/2024.Gurupi – TO.

LILIANE PAGLIARINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Decreto nº 0496/2024

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.012491**

CONTRATANTE: Município de GURUPI-TO, através da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi-TO. OBJETO:PARA FATURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE ESTRURURA FISICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, SEGURANÇA NÃO ARMA E OUTROS. Contrato nº 183/2024. CONTRATADA NOVA LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ nº 29.842.046/0001-30. Valor: R\$ 80.728,41 (oitenta mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos). Data de assinatura: 19/09/2024. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

LILIANE PAGLIARINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO Nº. 0496/2024

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**PORTARIA Nº. 009 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

“Revoga portaria que nomeia servidor para acompanhar e atestar notas fiscais da dispensa licitação, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO do Município de Gurupi, estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo eletrônico Nº2024081324001 e processo administrativo Nº

2024012236, cujo objeto é: dispensa de licitação para contratação de pessoa jurídica para aquisição de madeiras estacas e piquetes.

RESOLVE:

Art. 1º Art. REVOGAR a Portaria nº 008/2024, de 18 de setembro de 2024, que nomeia servidor para acompanhar e atestar notas fiscais da dispensa licitação

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação

Art. 3º Cumpra-se e Publique-se. Gurupi-TO, 23 dias do mês de setembro do ano de 2024.

Paulo Vergílio Rocha Ribeiro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº. 1.421/2024.

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 0286, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

"Divulga resultado preliminar da Progressão Vertical aos Servidores Públicos do Quadro da Saúde do Poder Executivo Municipal de Gurupi-TO e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Gurupi e no que lhe confere a Lei 2.267, de 22 de Dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Públicos do Quadro da Saúde do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2024 de 17 de junho de 2023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual torna público as normas que nortearão os procedimentos para o Processo de Seleção para a Progressão Vertical dos Servidores Públicos do Quadro da Saúde do Município de Gurupi-TO.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado preliminar da Progressão Vertical dos Servidores Públicos do Quadro da Saúde do Poder Executivo Municipal de Gurupi-TO, e suas respectivas posições no Nível correspondente, de acordo com os documentos protocolados pelo servidor e avaliados Comissão para Enquadramento e Análise dos Proces-

sos/Documentos dos Servidores da Saúde que pleiteiam a Progressão Vertical, Análise e Revisão do PCCR da Saúde, conforme relacionados no Anexo I, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Os servidores interessados poderão apresentar recursos dos resultados da Progressão Vertical, no prazo de **24/09/2024 a 30/09/2024**, endereçado à Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 1.261, de 18 de outubro de 2023, e posteriores alterações. A Comissão analisará os recursos no prazo de **15 dias após a fruição do último dia do prazo para recurso**, e publicará o resultado final em **até 05 dias após a análise dos recursos**. O modelo de recurso disponível no anexo II desta portaria.

§ 1º O servidor que tiver interesse em interpor recurso, deverá entrar em contato com o Recursos Humanos da Saúde, por meio do telefone (63) 3315-0084, ou e-mail: rh.saude@gurupi.to.gov.br ou rhsaudegpi@gmail.com e solicitar a cópia da decisão.

§ 2º - O recurso deverá ser protocolado presencialmente no Protocolo Geral do Centro Administrativo no horário de expediente, das 08h às 14h, localizado a Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº (saída para Peixe -TO) Gurupi/TO.

§ 3º - O recurso deverá ser instruído com: documentos pessoais, comprovante de endereço, ficha funcional e todos os documentos comprobatórios de suas alegações.

§ 4º - Os resultados serão publicados no Diário Oficial do Município, pela própria Comissão Paritária de Gestão da Carreira.

Art.4º. Os casos omissos e as dúvidas serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.6º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês setembro de 2024.

LUANA NUNES GARCIA

Secretária Municipal de Saúde
DEC. 0933/2023

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE

ANEXO I
(Resultado Preliminar Progressão Vertical Servidores da Saúde)

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0042-2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.					
Ordem	MATRICULA	Nome	Processo	Situação	Nível
1	494052	Mauricia Cabral da Luz Nascimento	2024080611005	INDEFERIMENTO	-
2	502907	Cassia lima da Silva	2024080811002	DEFERIMENTO	III
3	248231	Jacy Ferreira Ramalho	2024080811004	DEFERIMENTO	II
4	248248	Maria de Fatima Ribeiro Rocha	2024080811003	DEFERIMENTO	III
5	248726	Maria da Paz Alves Pugas	2024080911004	DEFERIMENTO	III
6	248842	Jania Bezerra Pereira	2024081511010	DEFERIMENTO	III
7	248228	Gildina Moreira de Souza Duarte	2024081611001	INDEFERIMENTO	-
8	496254	Eliete da Silva Amorim Miranda	2024081911006	INDEFERIMENTO	-
9	496829	Izabela Louro Rocha	2024082311005	INDEFERIMENTO	-
10	248332	Marilda conrada de Souza Amaral Barros	2024082711003	DEFERIMENTO	III
11	248830	Geovana Ribeiro de Freitas Carvalho.	2024082911002	DEFERIMENTO	III
12	502955	Monica Alves Campelo	2024082911010	DEFERIMENTO	III
13	247914	Nilo Humberto Gonçalves	2024083011001	DEFERIMENTO	III
14	248936	Genecy de Jesus Torres de Sousa	2024083011004	DEFERIMENTO	III
15	248644	Alcemar Cyriaco Juniiior	2024083011008	INDEFERIMENTO	-
16	502958	Nara Nubia Silva Reis	2024080511002	DEFERIMENTO	II
17	248753	Luzia Alves Barbosa de Souza	2024083011013	DEFERIMENTO	III



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II (MODELO DE RECURSO ADMINISTRATIVO)

Ao Presidente da Comissão Paritária de Gestão da Carreira dos Servidores do
Quadro da Saúde do Município de Gurupi

(NOME COMPLETO), brasileiro (a), estado civil, cargo, atualmente lotado na
_____ residente e domiciliado na _____,
vem perante Vossa Senhoria apresentar,

RECURSO ADMINISTRATIVO

Da sua progressão vertical pelos seguintes motivos:

O (A) Recorrente teve sua Evolução funcional no_____. Contudo, esta
progressão está errada, pois não considerou **(expor os motivos)**.

Assim, pede que seja revisto a progressão vertical, e que o Recorrente seja
colocado no Nível_____.

Pede deferimento.

Gurupi-TO, _____de _____ de 2024.

Assinatura do candidato

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.003704. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023.001981 Partes: *Município de Gurupi, com intervenção da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO/ Fundo Municipal de Saúde*, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e *CLINICA DO CORAÇÃO DE GURUPI EIRELI S/S*, CNPJ nº 24.785.435/0001-57..

Objeto: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 011/2023- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGENS, QUE PASSA A COMPREENDER O PERÍODO DE 10/03/2024 a 09/09/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024011198 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA A SERVIDORA MARIA AUXILIADORA DA PAIXÃO AIRES R\$ 87,50 (OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: PALMEIRÓPOLIS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CIR EM PALMEIRÓPOLIS/TO. PERÍODO: 17/09/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024011198 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR RICARDO DA SILVA DE JESUS R\$ 87,50 (OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: PALMEIRÓPOLIS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CIR EM PALMEIRÓPOLIS/TO. PERÍODO: 17/09/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000499 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM ALTA HOSPITALAR NO HGP EM PALMAS/TO. PERÍODO: 18/09/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000496 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO CIRQUEIRA SANTOS R\$105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO:

PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 18/09/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000489 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 18/09/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 18/09/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000487 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACACIO FILHO R\$105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 19/09/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 19/09/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000489 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 19/09/2024.